

Proc. 1565/23
Ver. Quã



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 089, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Reconhece como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DO CASTANHEIRA - PROJETO MULHER DESTAQUE**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém, a **Associação Comunitária Unidos do Castanheira - Projeto Mulher Destaque**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 11 de OUTUBRO de 2023.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém